



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

**VIGÉSIMO TERCEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM CONVÊNIO Nº 020/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E HOSPITAL SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO – VISANDO INTEGRAR O HOSPITAL NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS E DEFINIR A SUA INSERÇÃO NA REDE REGIONALIZADA E HIERARQUIZADA DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.**

Pelo presente instrumento, de um lado a **Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, na Rua Américo Brasiliense, nº 426, inscrita no CNPJ/MF sob nº 56.024.581/0001-56, de acordo com a determinação do Decreto nº 262, de 14 de setembro de 2017, neste ato, representada pela Secretária Municipal da Saúde, **Jane Aparecida Cristina**, portadora do RG nº 12.741.350-9 - MG e inscrita no CPF nº 777.412.776-34 doravante denominada **CONVENENTE**, e de outro lado, **Hospital Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto**, inscrito no CNPJ/MF 55.989.784/0001-14, situado a avenida da Saudade, nº 456, Ribeirão Preto – SP, neste ato representado pelo seu representante legal, **Fernando de Toro Diaz**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 12.158.654-6, expedida pela SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 026.628.448-50, doravante denominada abreviadamente HOSPITAL, tendo em vista o que dispõem Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, a Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal 8.883/94, Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nº 01/2020, o Decreto 7508 de 28 de junho de 2011 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, resolvem firmar o presente CONVÊNIO, autuados no **Processo Administrativo nº 2020 028759 8**, regido pelas cláusulas e condições que se seguem:

As partes, pelo presente Termo de Rerratificação, resolvem:

I - **RETIFICAR** a Cláusula Quinta (Dos Recursos Financeiros), o Documento Descritivo 2024 e Plano de Trabalho 2024.

## Cláusula Quinta - Dos Recursos Orçamentários e Financeiros

Rerratificação dos recursos financeiros com acréscimo de R\$ 2.597.099,38 (dois milhões e quinhentos e noventa e sete mil e noventa e nove reais e trinta e oito centavos) sendo:

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações  
Rua Jacira nº 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833



## Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

- Acréscimo de R\$ 180.916,86 (cento e oitenta mil e novecentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos) referente à Procedimentos cirúrgicos eletivos de média e alta complexidade;
- Acréscimo de R\$ 966.182,52 (novecentos e sessenta e seis mil e cento e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) referente ao Programa Nacional de Redução de Filas;
- Acréscimo de R\$ 1.450.000,00 (um milhão e quatrocentos e cinquenta mil reais) referente ao Incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial – Emendas Parlamentares.

O valor anual máximo estimado para execução do Termo de Convênio importa em até **R\$ 112.473.772,36** (cento e doze milhões e quatrocentos e setenta e três mil e setecentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos), através das seguintes dotações orçamentárias, sendo:

02.09.33	10	302	20215	20003	3.3.50.39	01.300.0071
02.09.33	10	302	20215	20003	3.3.50.39	05.302.0004
02.09.33	10	302	20215	20003	3.3.50.39	02.302.0004
02.09.33	10	302	20215	20003	3.3.50.39	05.370.0000
02.09.33	10	302	20215	20003	3.3.50.39	05.900.0002
02.09.33	10	302	20215	20003	3.3.50.39	05.800.0198

**Tabela 1 – Programação Orçamentária**

Descrição	Recurso Financeiro Mensal de jan a mai/24 (R\$)	Recurso Financeiro Mensal de jun a dez/24 (R\$)	Recurso Financeiro	Total Anual 2024 (R\$)
<b>Pós Fixado</b>			****	
1 - Alta Complexidade	878.743,42	878.743,42	Recurso Vinculado Federal	18.535.214,28
	665.857,77	665.857,77	Tesouro Municipal	
Subtotal	1.544.601,19	1.544.601,19	56,9% Recurso Vinculado Federal/43,1% Tesouro Municipal	

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações  
Rua Jacira nº 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

Descrição	Recurso Financeiro Mensal de jan a mai/24 (R\$)	Recurso Financeiro Mensal de jun a dez/24 (R\$)	Recurso Financeiro	Total Anual 2024 (R\$)
2 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	203.349,79	192.053,47	Recurso Vinculado Federal	2.361.123,24
3 - Incentivo Rede de Alta Complexidade	300.000,00	300.000,00	Tesouro Municipal	3.600.000,00
<b>Subtotal (Pós Fixado)</b>	<b>2.047.950,98</b>	<b>2.036.654,66</b>		<b>24.496.337,52</b>
<b>Pré-Fixado</b>			****	
4 - Média da Produção de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC)	1.585.947,38	1.585.947,38	Recurso Vinculado Federal	26.613.638,16
	631.855,80	631.855,80	Tesouro Municipal	
Subtotal	2.217.803,18	2.217.803,18	71,5% Recurso Federal/28,5% Tesouro Municipal	
5 - Incentivo de Adesão à Contratualização (IAC)	587.464,60	587.464,60	Recurso Vinculado Federal	7.049.575,20
6 - INTEGRASUS	63.209,49	63.209,49	Recurso Vinculado Federal	758.513,88
7 - Rede de Urgência e Emergência (RUE)	300.000,00	300.000,00	Recurso Vinculado Federal	3.600.000,00
8 - Leitos de UTI adulto da Rede de Urgência e	96.745,44	96.745,44	Recurso Vinculado Federal	1.160.945,28

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações  
Rua Jacira nº 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833



## Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

Descrição	Recurso Financeiro Mensal de jan a mai/24 (R\$)	Recurso Financeiro Mensal de jun a dez/24 (R\$)	Recurso Financeiro	Total Anual 2024 (R\$)
Emergência (RUE)				
9 – Leitos de UTI pediátrico (Rede de Urgência e Emergência).	8.795,04	8.795,04	Recurso Vinculado Federal	105.540,48
10 – Leitos de UTI adulto (Rede Cegonha).	17.590,08	17.590,08	Recurso Vinculado Federal	211.080,96
11 – Leitos de UTI neonatal (Rede Cegonha).	79.762,54	79.762,54	Recurso Vinculado Federal	957.150,48
12- Incentivo Projeto Nascer.	3.000,00	3.000,00	Tesouro Municipal	36.000,00
13-Incentivo Programa de Residência Médica em áreas estratégicas do SUS (Portaria nº 961, de 10/07/2015).	72.000,00	72.000,00	Recurso Vinculado Federal	864.000,00
14 - Leitos de Enfermaria Clínica de Retaguarda (Rede de Urgência e Emergência)	77.562,50	77.562,50	Recurso Vinculado Federal	930.750,00
15 – Incentivo de 4 Leitos de Gestação de Alto Risco da Rede Cegonha (Portaria nº 2203 de 20 de julho de 2018).	49.640,00	49.640,00	Recurso Vinculado Federal	595.680,00

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações  
Rua Jacira nº 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

Descrição	Recurso Financeiro Mensal de jan a mai/24 (R\$)	Recurso Financeiro Mensal de jun a dez/24 (R\$)	Recurso Financeiro	Total Anual 2024 (R\$)
16 – Pagamento Administrativo de Procedimentos			Tesouro Municipal	620.653,05
17 - Unidade de Terapia Intensiva	100.000,00	100.000,00	Tesouro Municipal	1.200.000,00
18- Incentivo sala cirúrgica	100.000,00	100.000,00	Tesouro Municipal	1.200.000,00
19 – Piso Nacional de Enfermagem*			Recurso Vinculado Federal	3.270.591,22
20 - Procedimentos cirúrgicos eletivos de média e alta complexidade			Recurso Estadual	443.305,72
21 – Portaria GM/MS nº 544 de 03 de maio de 2023			Recurso Vinculado Federal	800.000,00
22 - Tabela SUS Paulista			Recurso Estadual	34.638.090,89
23 - Programa Nacional de Redução de Filas			Recurso Vinculado Federal	1.471.919,52
24 - Incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial – Emendas Parlamentares			Recurso Vinculado Federal	1.450.000,00
<b>Subtotal (Pré Fixado)</b>	<b>3.773.572,87</b>	<b>3.773.572,87</b>		<b>87.977.434,84</b>

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações  
Rua Jacira nº 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

Descrição	Recurso Financeiro Mensal de jan a mai/24 (R\$)	Recurso Financeiro Mensal de jun a dez/24 (R\$)	Recurso Financeiro	Total Anual 2024 (R\$)
<b>Total (Pós e Pré Fixado)</b>	<b>5.821.523,85</b>	<b>5.810.227,53</b>		<b>112.473.772,36</b>

\*Estimativa de 13 parcelas

Em havendo disponibilidade financeira, condicionado ao repasse de recursos pelo Ministério da Saúde, poderá ser realizado o pagamento antecipado de até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) do valor total pactuado de recursos vinculados federais do mês corrente.

## Detalhamento dos Componentes da Programação Orçamentária:

### Componentes Pós-Fixados:

**1 – Componente pós-fixado de Alta Complexidade.** Será repassado ao CONVENIADO, a posteriori (pós-produção, aprovação e processamento) de acordo com a produção mensal aprovada pela CONVENENTE, com limites físicos e orçamentários definidos, no valor anual de no máximo de R\$ 18.535.214,28 (dezoito milhões quinhentos e trinta e cinco mil e duzentos e quatorze reais e vinte e oito centavos) com recursos provenientes do Tesouro Municipal e Vinculado Federal. Dessa forma, o valor médio mensal será de R\$ 1.544.601,19 (um milhão quinhentos e quarenta e quatro mil e seiscentos e um reais e dezenove centavos). Valor sujeito a alteração mediante publicação de Portaria em substituição a Portarias GM/MS nº 1.174 de 25 de agosto de 2023. Sendo o Hospital Santa Casa habilitado como UNACON com serviços adicionais de radioterapia em Complexo Hospitalar, prestados pelo Centro de Tratamento de Rádio-Oncologia (CTR) - CNES: 7361289, habilitado como Serviço de Radioterapia de Complexo Hospitalar pela Portaria nº 2.427, de 10 de agosto de 2018. Mediante esta relação, os valores financeiros de produção destinados a esse serviço serão repassados a Conveniada de acordo com a produção mensal aprovada pela CONVENENTE no seu limite anual de repasse.

### Outros Componentes:

#### 20 - Procedimentos cirúrgicos eletivos de média e alta complexidade

Considerando a Resolução SS - nº 52 de 25 de maio de 2022 que dispõe sobre a iniciativa/estratégia de ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos de média e alta complexidade nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP. Considerando que a entidade se manifestou a participar desta iniciativa com a ampliação de oferta dos procedimentos cirúrgicos eletivos. Considerando a Resolução SS nº 127 de 21 de setembro de 2022 que prorroga o prazo da Resolução SS – nº 52 de 25 de maio de

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações  
Rua Jacira nº 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833



## Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

2022 até 31/12/2022. Considerando a Resolução SS - nº 12 de 30 de janeiro de 2023 que amplia o prazo de execução dos procedimentos cirúrgicos entre as competências janeiro a junho de 2023, a Resolução SS – nº 74 de 29 de junho de 2023 que amplia o prazo de execução dos procedimentos cirúrgicos entre as competências julho a dezembro de 2023 e a Resolução SS – nº 170 de 30 de novembro de 2023 que prorroga a vigência no período de janeiro a março de 2024.

Será repassado a Conveniada, de acordo com a Resolução SS – nº 139 de 17 de outubro de 2023 que dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP referente a produção com base na competência do mês de julho/2023 e ajustes das competências setembro a dezembro de 2022 e de janeiro a junho/2023 e de acordo com a base de produção/pagamento constante no endereço digital <https://saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/cirurgias-eletivas/> do Governo do Estado de São Paulo o valor de R\$ 147.261,20 (cento e quarenta e sete mil e duzentos e sessenta e um reais e vinte centavos).

Será repassado a Conveniada, de acordo com a Resolução SS – nº 147 de 27 de outubro de 2023 que dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP referente a produção com base na competência do mês de agosto/2023 e ajustes referentes competências janeiro a julho/2023 e de acordo com a base de produção/pagamento constante no endereço digital <https://saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/cirurgias-eletivas/> do Governo do Estado de São Paulo o valor de R\$ 46.999,69 (quarenta e seis mil e novecentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos).

Será repassado a Conveniada, de acordo com a Resolução SS – nº 174 de 05 de dezembro de 2023 que dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP referente a produção com base na competência do mês de setembro/2023 e ajustes referentes competências fevereiro a agosto/2023 e de acordo com a base de produção/pagamento constante no endereço digital <https://saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/cirurgias-eletivas/> do Governo do Estado de São Paulo o valor de R\$ 68.127,97 (sessenta e oito mil e cento e vinte e sete reais e noventa e sete centavos).

Será repassado a Conveniada, de acordo com a Resolução SS – nº 22 de 15 de fevereiro de 2024 que dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP referente a produção com base na competência do mês de novembro/2023 e ajustes referentes competências junho a dezembro/2022 e de fevereiro a outubro/2023 de acordo com a base

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações  
Rua Jacira nº 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833



## Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

de produção/pagamento constante no endereço digital <https://saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/cirurgias-eletivas/> do Governo do Estado de São Paulo o valor de R\$ 41.055,77 (quarenta e um mil e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos).

Será repassado a Conveniada, de acordo com a Resolução SS – nº 24 de 20 de fevereiro de 2024 que dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP referente a produção com base na competência do mês de outubro/2023 e ajustes referentes competências de março a setembro/2023 de acordo com a base de produção/pagamento constante no endereço digital <https://saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/cirurgias-eletivas/> do Governo do Estado de São Paulo o valor de R\$ 64.131,90 (sessenta e quatro mil e cento e trinta e um reais e noventa centavos).

Será repassado a Conveniada, de acordo com a Resolução SS – nº 55 de 19 de março de 2024 que dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP referente a produção com base na competência do mês de dezembro/2023 e ajustes referentes competências de janeiro a novembro/2023 de acordo com a base de produção/pagamento constante no endereço digital <https://saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/cirurgias-eletivas/> do Governo do Estado de São Paulo o valor de R\$ 35.516,40 (trinta e cinco mil e quinhentos e dezesseis reais e quarenta centavos).

Será repassado a Conveniada, de acordo com a Resolução SS – nº 56 de 21 de março de 2024 que dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP referente a produção com base na competência do mês de janeiro/2024 e ajustes referentes competências de janeiro a dezembro/2023 de acordo com a base de produção/pagamento constante no endereço digital <https://saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/cirurgias-eletivas/> do Governo do Estado de São Paulo o valor de R\$ 40.212,79 (quarenta mil e duzentos e doze reais e setenta e nove centavos).

Desta forma, totalizando recursos no valor de R\$ 443.305,72 (quatrocentos e quarenta e três mil e trezentos e cinco reais e setenta e dois centavos).

O repasse à Instituição, do recurso financeiro dessas Resoluções, fica condicionado ao repasse fundo a fundo pelo Estado e a abertura pela Instituição, de conta específica individualizada ou em conta com saldo zerado para recebimento e movimentação desse recurso.

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações  
Rua Jacira nº 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833





# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

## 22 – Tabela SUS Paulista

Recursos para acréscimo à remuneração dos serviços prestados pelos estabelecimentos da Rede Complementar de Assistência à Saúde aos Usuários do SUS/SP de acordo com Resolução SS nº 198, de 29 de dezembro de 2023 e em conformidade com a estrutura organizacional da Tabela de Procedimentos Unificada e SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS - DATASUS (Ministério da Saúde). O valor da complementação aos prestadores de serviço conveniados pelo SUS da Gestões Municipais do Estado de São Paulo, dar-se-á, exclusivamente, conforme produção registrada no SIH e SIA e aprovadas pelo Ministério da Saúde – MS, com recursos do Tesouro Estadual. O teto para complementação fica fixado até o limite financeiro com recursos do Tesouro do Estado. A apuração dos valores de complementação considerará os serviços prestados no mês de competência. O Núcleo de Inteligência da Rede Assistencial da Secretaria Estadual de Saúde de São Paulo (SES-SP) será responsável pela apuração da produção de serviços para definição dos respectivos valores a serem repassados para cada prestador de serviço conveniado pelo SUS sob Gestão Municipal. Após o processamento das contas pelo DATASUS, a SES-SP calculará o valor da complementação mensal a que o prestador faz jus, publicará resolução com a relação dos prestadores que receberão a complementação com base na Tabela SUS Paulista e respectivos valores, e, o transferirá através de repasse fundo a fundo ao município, de acordo com a produção, no limite estabelecido. Caso, na vigência dessa estratégia, haja correção dos valores da Tabela SIGTAP, a complementação dos valores da Tabela SUS Paulista sofrerá o ajuste proporcional, de modo a manter os valores constantes nos anexos I, II e III da Resolução SS nº 198, de 29 de dezembro de 2023.

Os valores financeiros complementares a Tabela SUS serão calculados a partir da produção referente à competência janeiro de 2024 no limite anual de R\$ 34.638.090,89 (trinta e quatro milhões e seiscentos e trinta e oito mil e noventa reais e oitenta e nove centavos).

Por ocasião da Resolução SS nº 198, de 29 de dezembro de 2023, que disciplina a aplicação da Tabela SUS Paulista aos estabelecimentos de saúde, com ou sem fins lucrativos, que participam do Sistema Único de Saúde, de forma complementar para assistência à saúde aos usuários do SUS/SP, o CTR – Centro de Tratamento de Rádio-Oncologia foi contemplado com o repasse financeiro no valor de R\$ 208.453,50 (duzentos e oito mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos). Conforme destacado no item VII subitem 1 (Componente pós-fixado de Alta Complexidade) do Plano de Trabalho, o Hospital Santa Casa está habilitado como UNACON com serviços adicionais de radioterapia em Complexo Hospitalar, prestados por terceiro, conforme habilitação do CTR, que se depreende da Portaria nº 2.427, de 10 de agosto de 2018. Mediante esta relação, os valores financeiros complementares da Tabela SUS Paulista destinados a esse serviço serão repassados para a Conveniada.

O repasse à Instituição do recurso financeiro da Tabela SUS Paulista fica condicionado ao repasse fundo a fundo pelo Estado de São de Paulo. A instituição deverá ter conta

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações  
Rua Jacira nº 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

específica individualizada ou conta com saldo zerado para recebimento e movimentação desse recurso. A entidade deverá seguir na íntegra todos os critérios e procedimentos que lhe cabem dispostos na Resolução SS nº 198 de 29 de dezembro de 2023, suas atualizações e normas correlatas.

## **23 – Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas**

Considerando a Portaria GM/MS nº 90, de 03 de fevereiro de 2023 que institui o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Considerando a Portaria nº 237, de 08 março de 2023 que define, na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde - SUS, o rol de procedimentos cirúrgicos para o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas. Considerando às CIBs nº17/2023 e nº 68/2023 que orientam o processo de pactuação no Estado de São Paulo para a implementação do referido Programa. Considerando a Resolução SS nº 179 de 08 de dezembro de 2023 que distribui recursos financeiros do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas no Estado de São Paulo para a cidade de Ribeirão Preto. Sendo pactuado com a Conveniada o valor máximo de R\$ 1.471.919,52 (um milhão e quatrocentos e setenta e um mil e novecentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos) de acordo com a produção mensal aprovada pela CONVENENTE e de acordo com a apuração da produção de serviços registrada na Base de Dados dos Sistemas de Informações Ambulatoriais e Hospitalares - SIH-SIA/SUS. O Programa Nacional de Redução de Filas fica prorrogado por mais um ano de acordo com a Portaria GM/MS 2.336 de 12 de dezembro de 2023.

O pagamento deste auxílio está vinculado ao repasse financeiro pelo Ministério da Saúde ao Município.

## **24 – Incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial – Emendas Parlamentares**

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. Considerando a Portaria GM/MS nº 3.283 de 07 de março de 2024, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS) em 2024, habilita a Instituição a receber recursos referentes ao Custeio dos Serviços de Atenção Especializada à Saúde – Incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial, através de emenda parlamentar, totalizando recursos no valor de R\$ 1.450.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), discriminada nas Portarias abaixo:

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações  
Rua Jacira nº 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

- **Portaria GM/MS nº 3.591, de 18 de abril de 2024:** estabelece recurso no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), através da proposta de emenda parlamentar número 36000585537202400, Código da Emenda 30520006-1030251182E900035.

- **Portaria GM/MS nº 3.604, de 19 de abril de 2024:** estabelece recurso no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), através da proposta de emenda parlamentar número 36000585717202400, Código da Emenda 44710008-1030251182E900035.

- **Portaria GM/MS nº 3.628, de 29 de abril de 2024:** estabelece recurso no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), através da proposta de emenda parlamentar número 36000592394202400, Código da Emenda 42920007-1030251182E900035.

O presente Termo de Convênio, relacionado à execução destes recursos, deverá ser publicado nos sites oficiais dos entes.

O repasse à Instituição, do recurso financeiro temporário dessas Portarias, fica condicionado ao repasse fundo a fundo pelo Ministério da Saúde e abertura, pela Instituição, de conta específica por Portaria para recebimento e movimentação desse recurso. A Entidade deverá executar os recursos no prazo máximo de 12 (doze) meses a partir do recebimento do Recurso.

**II – RATIFICAR** as demais cláusulas, que ficam incorporadas a este as demais condições e Cláusulas não alteradas pelo presente, contidas no Termo Original e Termos de Rerratificação anterior.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente Convênio em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e abaixo assinam, bem como o Termo de Ciência e Notificação em 02 (duas) vias de igual teor, que passa a fazer parte integrante do presente Convênio.

Ribeirão Preto, 07 de junho de 2024.

**Jane Aparecida Cristina**  
*Secretária Municipal da Saúde*

**Luciana Pavanelli von Gal de Almeida**  
*Enfermeira, CPF nº 221.427.458-81*

**Francine Heloísa Nicolussi Pizzo**  
*Enfermeira, CPF nº 365.802.638-30*

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações  
Rua Jacira nº 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

FERNANDO DE TORO Assinado de forma digital por  
DIAZ:02662844850 FERNANDO DE TORO  
DIAZ:02662844850  
Dados: 2024.06.10 13:38:17 -03'00'

**Fernando de Toro Diaz**

*Provedor do Hospital Sociedade Beneficente e Hospitalar  
Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto*

Testemunha 1

Testemunha 2

---

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações  
Rua Jacira nº 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

## Documento Descritivo 23º Rerrati Termo de Convênio 020/2020 Processo Administrativo nº 2020 028759 8.

Documento Descritivo do convênio entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, com a interveniência da Secretaria Municipal da Saúde e o Hospital Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto, com o propósito de operacionalizar as ações e serviços planejados de gestão, assistência e avaliação, em acordo com a Portaria GM nº 3.410 de 30 de dezembro de 2013, acrescido das especificidades do município, previamente definido entre as partes.

### II - ESTRUTURA FÍSICA, TECNOLÓGICA E RECURSOS HUMANOS DO CONVENIADO

O **CONVENIADO** possui uma área total de 12.528 m<sup>2</sup>.

Conforme dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) de maio de 2024, o **CONVENIADO** apresenta a distribuição de leitos abaixo discriminada:

### III - METAS E INDICADORES CONTRATUALIZADOS

#### III.13 – Indicador e Meta Qualitativa de monitoramento do Custeio dos Serviços de Atenção Especializada à Saúde – Incremento temporário ao custeio dos serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial - Emendas Parlamentares Federais 2024

Item	Indicador	Meta Trimestral
1	Realizar capacitação trimestral do Protocolo de Desinfecção de equipamentos médicos com a finalidade de reduzir a carga microbiana natural dos materiais e equipamentos médico-hospitalares (monitores multiparâmetros e similares)	Realizar 1 reunião trimestral (Apresentar planilha anual da programação e da realização da capacitação trimestral referente ao protocolo, com o nome dos palestrantes, carga horária e lista de presença, constando nome e as categorias profissionais que participaram da capacitação)
2	Realizar capacitação mensal do Protocolo de Queda com a finalidade de reduzir a ocorrência de queda dos pacientes nos pontos de assistência e os danos decorrentes dela, por meio da implantação e	Realizar 3 reuniões no trimestre (Apresentar planilha anual da programação e da realização da capacitação mensal referente ao protocolo,

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações  
Rua Jacira nº 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833



## Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

	implementação de medidas que contemplem a avaliação de risco individualizada, a garantia do cuidado multiprofissional e do ambiente seguro, a promoção da educação do paciente, familiares e profissionais.	com o nome dos palestrantes, carga horária e lista de presença, constando nome e as categorias profissionais que participaram da capacitação)
3	Realizar capacitação mensal do Protocolo Contenção Mecânica com a finalidade de proteger o paciente com alterações de comportamento contra lesões e traumas (quedas, contaminação de cateteres, feridas, dentre outros) provocados por ele mesmo ou a outros e que gera a interrupção do tratamento a que vem sendo submetido.	Realizar 3 reuniões no trimestre (Apresentar planilha anual da programação e da realização da capacitação mensal referente ao protocolo, com o nome dos palestrantes, carga horária e lista de presença, constando nome e as categorias profissionais que participaram da capacitação)

### IV – RECURSOS FINANCEIROS E RESPECTIVAS FONTES ENVOLVIDAS NA CONTRATUALIZAÇÃO

Rerratificação dos recursos financeiros com acréscimo de R\$ 2.597.099,38 (dois milhões e quinhentos e noventa e sete mil e noventa e nove reais e trinta e oito centavos) sendo:

- Acréscimo de R\$ 180.916,86 (cento e oitenta mil e novecentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos) referente à Procedimentos cirúrgicos eletivos de média e alta complexidade;
- Acréscimo de R\$ 966.182,52 (novecentos e sessenta e seis mil e cento e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) referente ao Programa Nacional de Redução de Filas;
- Acréscimo de R\$ 1.450.000,00 (um milhão e quatrocentos e cinquenta mil reais) referente ao Incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial – Emendas Parlamentares.

O valor anual máximo estimado para execução do Termo de Convênio importa em até **R\$ 112.473.772,36** (cento e doze milhões e quatrocentos e setenta e três mil e setecentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos), através das seguintes dotações orçamentárias, sendo:

02.09.33	10	302	20215	20003	3.3.50.39	01.300.0071
02.09.33	10	302	20215	20003	3.3.50.39	05.302.0004
02.09.33	10	302	20215	20003	3.3.50.39	02.302.0004
02.09.33	10	302	20215	20003	3.3.50.39	05.370.0000
02.09.33	10	302	20215	20003	3.3.50.39	05.900.0002
02.09.33	10	302	20215	20003	3.3.50.39	05.800.0198

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações  
Rua Jacira nº 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

**Tabela 1 – Programação Orçamentária**

Descrição	Recurso Financeiro Mensal de jan a mai/24 (R\$)	Recurso Financeiro Mensal de jun a dez/24 (R\$)	Recurso Financeiro	Total Anual 2024 (R\$)
<b>Pós Fixado</b>			****	
1 - Alta Complexidade	878.743,42	878.743,42	Recurso Vinculado Federal	18.535.214,28
	665.857,77	665.857,77	Tesouro Municipal	
Subtotal	1.544.601,19	1.544.601,19	56,9% Recurso Vinculado Federal/43,1% Tesouro Municipal	
2 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	203.349,79	192.053,47	Recurso Vinculado Federal	
3 - Incentivo Rede de Alta Complexidade	300.000,00	300.000,00	Tesouro Municipal	3.600.000,00
<b>Subtotal (Pós Fixado)</b>	<b>2.047.950,98</b>	<b>2.036.654,66</b>		<b>24.496.337,52</b>
<b>Pré-Fixado</b>			****	
4 - Média da Produção de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC)	1.585.947,38	1.585.947,38	Recurso Vinculado Federal	26.613.638,16
	631.855,80	631.855,80	Tesouro Municipal	
Subtotal	2.217.803,18	2.217.803,18	71,5% Recurso Vinculado Federal/28,5% Tesouro Municipal	

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações  
Rua Jacira nº 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

Descrição	Recurso Financeiro Mensal de jan a mai/24 (R\$)	Recurso Financeiro Mensal de jun a dez/24 (R\$)	Recurso Financeiro	Total Anual 2024 (R\$)
5 - Incentivo de Adesão à Contratualização (IAC)	587.464,60	587.464,60	Recurso Vinculado Federal	7.049.575,20
6 - INTEGRASUS	63.209,49	63.209,49	Recurso Vinculado Federal	758.513,88
7 - Rede de Urgência e Emergência (RUE)	300.000,00	300.000,00	Recurso Vinculado Federal	3.600.000,00
8 - Leitos de UTI adulto da Rede de Urgência e Emergência (RUE)	96.745,44	96.745,44	Recurso Vinculado Federal	1.160.945,28
9 – Leitos de UTI pediátrico (Rede de Urgência e Emergência).	8.795,04	8.795,04	Recurso Vinculado Federal	105.540,48
10 – Leitos de UTI adulto (Rede Cegonha).	17.590,08	17.590,08	Recurso Vinculado Federal	211.080,96
11 – Leitos de UTI neonatal (Rede Cegonha).	79.762,54	79.762,54	Recurso Vinculado Federal	957.150,48
12- Incentivo Projeto Nascer.	3.000,00	3.000,00	Tesouro Municipal	36.000,00
13-Incentivo Programa de Residência Médica em áreas estratégicas do SUS (Portaria nº 961, de 10/07/2015).	72.000,00	72.000,00	Recurso Vinculado Federal	864.000,00

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações  
Rua Jacira nº 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833





# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

Descrição	Recurso Financeiro Mensal de jan a mai/24 (R\$)	Recurso Financeiro Mensal de jun a dez/24 (R\$)	Recurso Financeiro	Total Anual 2024 (R\$)
14 - Leitos de Enfermaria Clínica de Retaguarda (Rede de Urgência e Emergência)	77.562,50	77.562,50	Recurso Vinculado Federal	930.750,00
15 – Incentivo de 4 Leitos de Gestaç�o de Alto Risco da Rede Cegonha (Portaria n� 2203 de 20 de julho de 2018).	49.640,00	49.640,00	Recurso Vinculado Federal	595.680,00
16 – Pagamento Administrativo de Procedimentos			Tesouro Municipal	620.653,05
17 - Unidade de Terapia Intensiva	100.000,00	100.000,00	Tesouro Municipal	1.200.000,00
18- Incentivo sala cir�rgica	100.000,00	100.000,00	Tesouro Municipal	1.200.000,00
19 – Piso Nacional de Enfermagem*			Recurso Vinculado Federal	3.270.591,22
20 - Procedimentos cir�rgicos eletivos de m�dia e alta complexidade			Recurso Estadual	443.305,72
21 – Portaria GM/MS n� 544 de 03 de maio de 2023			Recurso Vinculado Federal	800.000,00
22 - Tabela SUS Paulista			Recurso Estadual	34.638.090,89

Departamento de Administra o Geral – Gerenciamento de Conv nios e Loca es  
Rua Jacira n  50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

Descrição	Recurso Financeiro Mensal de jan a mai/24 (R\$)	Recurso Financeiro Mensal de jun a dez/24 (R\$)	Recurso Financeiro	Total Anual 2024 (R\$)
23 - Programa Nacional de Redução de Filas			Recurso Vinculado Federal	1.471.919,52
24 - Incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial – Emendas Parlamentares			Recurso Vinculado Federal	1.450.000,00
<b>Subtotal (Pré Fixado)</b>	<b>3.773.572,87</b>	<b>3.773.572,87</b>		<b>87.977.434,84</b>
<b>Total (Pós e Pré Fixado)</b>	<b>5.821.523,85</b>	<b>5.810.227,53</b>		<b>112.473.772,36</b>

\*Estimativa de 13 parcelas

Em havendo disponibilidade financeira, condicionado ao repasse de recursos pelo Ministério da Saúde, poderá ser realizado o pagamento antecipado de até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) do valor total pactuado de recursos vinculados federais do mês corrente.

## Detalhamento dos Componentes da Programação Orçamentária:

### Componentes Pós-Fixados:

**1 – Componente pós-fixado de Alta Complexidade.** Será repassado ao CONVENIADO, a posteriori (pós-produção, aprovação e processamento) de acordo com a produção mensal aprovada pela CONVENENTE, com limites físicos e orçamentários definidos, no valor anual de no máximo de R\$ 18.535.214,28 (dezoito milhões quinhentos e trinta e cinco mil e duzentos e quatorze reais e vinte e oito centavos) com recursos provenientes do Tesouro Municipal e Vinculado Federal. Dessa forma, o valor médio mensal será de R\$ 1.544.601,19 (um milhão quinhentos e quarenta e quatro mil e seiscentos e um reais e dezenove centavos). Valor sujeito a alteração mediante publicação de Portaria em substituição a Portarias GM/MS nº 1.174 de 25 de agosto de 2023.

Sendo o Hospital Santa Casa habilitado como UNACON com serviços adicionais de radioterapia em Complexo Hospitalar, prestados pelo Centro de Tratamento de Rádio-

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações  
Rua Jacira nº 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

Oncologia (CTR) - CNES: 7361289, habilitado como Serviço de Radioterapia de Complexo Hospitalar pela Portaria nº 2.427, de 10 de agosto de 2018. Mediante esta relação, os valores financeiros de produção destinados a esse serviço serão repassados a Conveniada de acordo com a produção mensal aprovada pela CONVENIENTE no seu limite anual de repasse.

## Outros Componentes:

### 20 - Procedimentos cirúrgicos eletivos de média e alta complexidade

Considerando a Resolução SS - nº 52 de 25 de maio de 2022 que dispõe sobre a iniciativa/estratégia de ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos de média e alta complexidade nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP. Considerando que a entidade se manifestou a participar desta iniciativa com a ampliação de oferta dos procedimentos cirúrgicos eletivos. Considerando a Resolução SS nº 127 de 21 de setembro de 2022 que prorroga o prazo da Resolução SS – nº 52 de 25 de maio de 2022 até 31/12/2022. Considerando a Resolução SS - nº 12 de 30 de janeiro de 2023 que amplia o prazo de execução dos procedimentos cirúrgicos entre as competências janeiro a junho de 2023, a Resolução SS – nº 74 de 29 de junho de 2023 que amplia o prazo de execução dos procedimentos cirúrgicos entre as competências julho a dezembro de 2023 e a Resolução SS – nº 170 de 30 de novembro de 2023 que prorroga a vigência no período de janeiro a março de 2024.

Será repassado a Conveniada, de acordo com a Resolução SS – nº 139 de 17 de outubro de 2023 que dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP referente a produção com base na competência do mês de julho/2023 e ajustes das competências setembro a dezembro de 2022 e de janeiro a junho/2023 e de acordo com a base de produção/pagamento constante no endereço digital <https://saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/cirurgias-eletivas/> do Governo do Estado de São Paulo o valor de R\$ 147.261,20 (cento e quarenta e sete mil e duzentos e sessenta e um reais e vinte centavos).

Será repassado a Conveniada, de acordo com a Resolução SS – nº 147 de 27 de outubro de 2023 que dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP referente a produção com base na competência do mês de agosto/2023 e ajustes referentes competências janeiro a julho/2023 e de acordo com a base de produção/pagamento constante no endereço digital <https://saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/cirurgias-eletivas/> do Governo do Estado de São Paulo o valor de R\$ 46.999,69 (quarenta e seis mil e novecentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos).

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações  
Rua Jacira nº 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833



## Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

Será repassado a Conveniada, de acordo com a Resolução SS – nº 174 de 05 de dezembro de 2023 que dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP referente a produção com base na competência do mês de setembro/2023 e ajustes referentes competências fevereiro a agosto/2023 e de acordo com a base de produção/pagamento constante no endereço digital <https://saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/cirurgias-eletivas/> do Governo do Estado de São Paulo o valor de R\$ 68.127,97 (sessenta e oito mil e cento e vinte e sete reais e noventa e sete centavos).

Será repassado a Conveniada, de acordo com a Resolução SS – nº 22 de 15 de fevereiro de 2024 que dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP referente a produção com base na competência do mês de novembro/2023 e ajustes referentes competências junho a dezembro/2022 e de fevereiro a outubro/2023 de acordo com a base de produção/pagamento constante no endereço digital <https://saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/cirurgias-eletivas/> do Governo do Estado de São Paulo o valor de R\$ 41.055,77 (quarenta e um mil e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos).

Será repassado a Conveniada, de acordo com a Resolução SS – nº 24 de 20 de fevereiro de 2024 que dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP referente a produção com base na competência do mês de outubro/2023 e ajustes referentes competências de março a setembro/2023 de acordo com a base de produção/pagamento constante no endereço digital <https://saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/cirurgias-eletivas/> do Governo do Estado de São Paulo o valor de R\$ 64.131,90 (sessenta e quatro mil e cento e trinta e um reais e noventa centavos).

Será repassado a Conveniada, de acordo com a Resolução SS – nº 55 de 19 de março de 2024 que dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP referente a produção com base na competência do mês de dezembro/2023 e ajustes referentes competências de janeiro a novembro/2023 de acordo com a base de produção/pagamento constante no endereço digital <https://saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/cirurgias-eletivas/> do Governo do Estado de São Paulo o valor de R\$ 35.516,40 (trinta e cinco mil e quinhentos e dezesseis reais e quarenta centavos).

Será repassado a Conveniada, de acordo com a Resolução SS – nº 56 de 21 de março de 2024 que dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP referente

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações  
Rua Jacira nº 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

a produção com base na competência do mês de janeiro/2024 e ajustes referentes competências de janeiro a dezembro/2023 de acordo com a base de produção/pagamento constante no endereço digital <https://saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/cirurgias-eletivas/> do Governo do Estado de São Paulo o valor de R\$ 40.212,79 (quarenta mil e duzentos e doze reais e setenta e nove centavos).

Desta forma, totalizando recursos no valor de R\$ 443.305,72 (quatrocentos e quarenta e três mil e trezentos e cinco reais e setenta e dois centavos).

O repasse à Instituição, do recurso financeiro dessas Resoluções, fica condicionado ao repasse fundo a fundo pelo Estado e a abertura pela Instituição, de conta específica individualizada ou em conta com saldo zerado para recebimento e movimentação desse recurso.

## 22 – Tabela SUS Paulista

Recursos para acréscimo à remuneração dos serviços prestados pelos estabelecimentos da Rede Complementar de Assistência à Saúde aos Usuários do SUS/SP de acordo com Resolução SS nº 198, de 29 de dezembro de 2023 e em conformidade com a estrutura organizacional da Tabela de Procedimentos Unificada e SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS - DATASUS (Ministério da Saúde). O valor da complementação aos prestadores de serviço conveniados pelo SUS da Gestões Municipais do Estado de São Paulo, dar-se-á, exclusivamente, conforme produção registrada no SIH e SIA e aprovadas pelo Ministério da Saúde – MS, com recursos do Tesouro Estadual. O teto para complementação fica fixado até o limite financeiro com recursos do Tesouro do Estado. A apuração dos valores de complementação considerará os serviços prestados no mês de competência. O Núcleo de Inteligência da Rede Assistencial da Secretaria Estadual de Saúde de São Paulo (SES-SP) será responsável pela apuração da produção de serviços para definição dos respectivos valores a serem repassados para cada prestador de serviço conveniado pelo SUS sob Gestão Municipal. Após o processamento das contas pelo DATASUS, a SES-SP calculará o valor da complementação mensal a que o prestador faz jus, publicará resolução com a relação dos prestadores que receberão a complementação com base na Tabela SUS Paulista e respectivos valores, e, o transferirá através de repasse fundo a fundo ao município, de acordo com a produção, no limite estabelecido. Caso, na vigência dessa estratégia, haja correção dos valores da Tabela SIGTAP, a complementação dos valores da Tabela SUS Paulista sofrerá o ajuste proporcional, de modo a manter os valores constantes nos anexos I, II e III da Resolução SS nº 198, de 29 de dezembro de 2023.

Os valores financeiros complementares a Tabela SUS serão calculados a partir da produção referente à competência janeiro de 2024 no limite anual de R\$ 34.638.090,89 (trinta e quatro milhões e seiscentos e trinta e oito mil e noventa reais e oitenta e nove centavos).

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações  
Rua Jacira nº 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

Por ocasião da Resolução SS nº 198, de 29 de dezembro de 2023, que disciplina a aplicação da Tabela SUS Paulista aos estabelecimentos de saúde, com ou sem fins lucrativos, que participam do Sistema Único de Saúde, de forma complementar para assistência à saúde aos usuários do SUS/SP, o CTR – Centro de Tratamento de Rádio-Oncologia foi contemplado com o repasse financeiro no valor de R\$ 208.453,50 (duzentos e oito mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos). Conforme destacado no item VII subitem 1 (Componente pós-fixado de Alta Complexidade) do Plano de Trabalho, o Hospital Santa Casa está habilitado como UNACON com serviços adicionais de radioterapia em Complexo Hospitalar, prestados por terceiro, conforme habilitação do CTR, que se depreende da Portaria nº 2.427, de 10 de agosto de 2018. Mediante esta relação, os valores financeiros complementares da Tabela SUS Paulista destinados a esse serviço serão repassados para a Conveniada.

O repasse à Instituição do recurso financeiro da Tabela SUS Paulista fica condicionado ao repasse fundo a fundo pelo Estado de São Paulo. A instituição deverá ter conta específica individualizada ou conta com saldo zerado para recebimento e movimentação desse recurso. A entidade deverá seguir na íntegra todos os critérios e procedimentos que lhe cabem dispostos na Resolução SS nº 198 de 29 de dezembro de 2023, suas atualizações e normas correlatas.

## **23 – Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas**

Considerando a Portaria GM/MS nº 90, de 03 de fevereiro de 2023 que institui o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Considerando a Portaria nº 237, de 08 março de 2023 que define, na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde - SUS, o rol de procedimentos cirúrgicos para o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas. Considerando às CIBs nº17/2023 e nº 68/2023 que orientam o processo de pactuação no Estado de São Paulo para a implementação do referido Programa. Considerando a Resolução SS nº 179 de 08 de dezembro de 2023 que distribui recursos financeiros do Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas no Estado de São Paulo para a cidade de Ribeirão Preto. Sendo pactuado com a Conveniada o valor máximo de R\$ 1.471.919,52 (um milhão e quatrocentos e setenta e um mil e novecentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos) de acordo com a produção mensal aprovada pela CONVENIENTE e de acordo com a apuração da produção de serviços registrada na Base de Dados dos Sistemas de Informações Ambulatoriais e Hospitalares - SIH-SIA/SUS. O Programa Nacional de Redução de Filas fica prorrogado por mais um ano de acordo com a Portaria GM/MS 2.336 de 12 de dezembro de 2023.

O pagamento deste auxílio está vinculado ao repasse financeiro pelo Ministério da Saúde ao Município.

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações  
Rua Jacira nº 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

## 24 – Incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial – Emendas Parlamentares

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. Considerando a Portaria GM/MS nº 3.283 de 07 de março de 2024, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS) em 2024, habilita a Instituição a receber recursos referentes ao Custeio dos Serviços de Atenção Especializada à Saúde – Incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial, através de emenda parlamentar, totalizando recursos no valor de R\$ 1.450.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), discriminada nas Portarias abaixo:

- **Portaria GM/MS nº 3.591, de 18 de abril de 2024:** estabelece recurso no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), através da proposta de emenda parlamentar número 36000585537202400, Código da Emenda 30520006-1030251182E900035.

- **Portaria GM/MS nº 3.604, de 19 de abril de 2024:** estabelece recurso no valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), através da proposta de emenda parlamentar número 36000585717202400, Código da Emenda 44710008-1030251182E900035.

- **Portaria GM/MS nº 3.628, de 29 de abril de 2024:** estabelece recurso no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), através da proposta de emenda parlamentar número 36000592394202400, Código da Emenda 42920007-1030251182E900035.

O presente Termo de Convênio, relacionado à execução destes recursos, deverá ser publicado nos sites oficiais dos entes.

O repasse à Instituição, do recurso financeiro temporário dessas Portarias, fica condicionado ao repasse fundo a fundo pelo Ministério da Saúde e abertura, pela Instituição, de conta específica por Portaria para recebimento e movimentação desse recurso. A Entidade deverá executar os recursos no prazo máximo de 12 (doze) meses a partir do recebimento do Recurso.

### Da Ratificação dos demais itens

Ficam ratificadas e incorporadas a este as demais condições e itens não alterados pelo presente, contidas no Documento Descritivo Original e Documentos Descritivos de Rerratificação anterior

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações  
Rua Jacira nº 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

Ribeirão Preto, 07 de junho de 2024.

**Jane Aparecida Cristina**  
*Secretária Municipal da Saúde*

**Luciana Pavanelli von Gal de Almeida**  
*Enfermeira, CPF nº 221.427.458-81*

**Francine Heloísa Nicolussi**  
*Enfermeira, CPF nº 365.802.638-30*

FERNANDO DE TORO / Assinado de forma digital por  
DIAZ:02662844850 / FERNANDO DE TORO  
DIAZ:02662844850 / DIAZ:02662844850  
Dados: 2024.06.10 13:36:38 -03'00'

**Fernando de Toro Diaz**

*Provedor do Hospital Sociedade Beneficente e Hospitalar  
Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto*





# Assinaturas do documento



"23º Termo de Rerrati - SC [assinado]"

Código para verificação: **NY22H1AO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **FRANCINE HELOISA NICOLUSSI** (CPF: 365.XXX.638-XX) em 11/06/2024 às 14:50:19 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 15/06/2022 - 10:24:41 e válido até 15/06/2122 - 10:24:41.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **LUCIANA PAVANELLI VON GAL DE ALMEIDA** (CPF: 221.XXX.458-XX) em 11/06/2024 às 14:38:10 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 08/06/2022 - 12:57:52 e válido até 08/06/2122 - 12:57:52.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JANE APARECIDA CRISTINA** (CPF: 777.XXX.776-XX) em 11/06/2024 às 14:01:07 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/09/2022 - 16:42:45 e válido até 05/09/2122 - 16:42:45.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **OLIVIA LUANA VIEIRA GARCIA ROSA** (CPF: 349.XXX.208-XX) em 11/06/2024 às 07:33:01 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 08/06/2022 - 09:15:45 e válido até 08/06/2122 - 09:15:45.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SIMONE MONDI GARBELINI** (CPF: 251.XXX.178-XX) em 10/06/2024 às 16:25:32 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 07:16:57 e válido até 07/06/2122 - 07:16:57.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP 2021/166038** e o código **NY22H1AO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.